



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 083/2019, 03 DE JULHO DE 2019.

“Concessão de Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **CAROLINE KEFLER**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **03/07/2019 a 30/10/2019**, conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de julho do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
03/07/2019.

Elisen Siqueira Lima
Secretária Legislativa Municipal